#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 050/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA MARGARETE BERENICE CASTELLANI GONÇALVES**,CNPJ sob nº 07.122.193/0001-00, com sede na Rua 09 de Julho nº 505 – Bairro Centro – CEP 16.600-035 – Pirajuí – SP, objetivando a Aquisição de 100 (cem) Unidades de Aventais Descartáveis, para uso dos Funcionários lotados na Diretoria de Divisão de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 274,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 05 (cinco) dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 18 DE MAIO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**